



PROJETO DE LEI PL /0311.2/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Na Garopaba Mundo Melhor, de Garopaba

Art. 1º Fica declarada (o) de utilidade pública estadual a (o) Associação Na Garopaba Mundo Melhor, com sede no Município de Garopaba.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Ana Campagnolo

ANA CAMPAGNOLO
Deputada Estadual

Lido no expediente	0999	Sessão de	04/10/2022
Às Comissões de:	(5) JUSTIÇA		
	(22) TURISMO C/ MIO AMB		
	()		
	()		
		Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 04/10/2022

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Garopaba	LEIS
.....
Associação Na Garopaba Mundo Melhor	
.....

(NR)”

Sala das Sessões,



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Na Garopaba Mundo Melhor, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Na Garopaba Mundo Melhor tem como finalidade promover vínculos de solidariedade e cooperação entre membros da comunidade, trabalhando educação ambiental através de projetos sociais ligados ao meio ambiente, gestão de resíduos sólidos e tratamento de efluentes domésticos unifamiliares.

A associação vem nos últimos dois anos (24 meses) trabalhando na questão do Saneamento Básico e gestão de resíduos sólidos, saúde física e mental dos cidadãos de Garopaba, buscando alternativas com tecnologia avançada e implementando na comunidade.

A exemplo disto, estão a um ano e meio trabalhando diretamente com a implementação e análise do protótipo de ETE descentralizada unifamiliar UNIFAM, juntamente com Instituto Carlos Roberto Hansen, Implementando em uma residência no centro histórico de Garopaba, avaliado e aferido o desempenho com resultados extremamente positivos.

Desenvolvido para substituir fossas sépticas e biodigestores de forma a ampliar o saneamento básico na cidade, visando melhor qualidade de vida dos cidadãos Garopabenses, preservando nossa biodiversidade que sustenta o turismo na região, com uma eficiência acima de 90% nos parâmetros físico-químicos e microbiológicos, o que supera os padrões exigidos pelas normas do setor.

Neste projeto o descarte do esgoto tratado pode ser realizado de diversas formas, sendo infiltração nos corpos hídricos ou redes de drenagem. Atendendo a uma demanda socioambiental de tratamento de efluentes e inclusão social, no caso de famílias de baixa renda que vivem em topos de morro ou locais com difícil acesso ao saneamento tradicional centralizado. Promovendo educação ambiental na questão do descarte dos efluentes domésticos, responsabilidade compartilhada com a população, qualidade de vida, saúde física, bem-estar e inclusão social.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,



Ana Campagnolo

ANA CAMPAGNOLO
Deputada Estadual